



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Departamento de Parcerias Empresariais

Belo Horizonte, 06 de junho de 2023.

## PROPOSTA DE PROJETO

**Título: Fomento a Projetos na Linha de Economia Verde**

### DETALHAMENTO DE PROPOSTA À CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO (CTEI), DA FUNDAÇÃO RENOVA

#### 1. INTRODUÇÃO

Em 02 de março de 2016 foi celebrado um Termo de Transação de Ajustamento de Conduta – TTAC, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, que previu, entre outras questões, a instituição de fundação privada, sem fins lucrativos, com estrutura própria de governança, fiscalização e controle, para gestão e execução de medidas previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais decorrentes do rompimento da barragem de Fundão da Samarco Mineração S.A. (SAMARCO), ocorrido em 05 de novembro de 2015. Assim foi instituída a Fundação Renova.

Entre os programas estabelecidos no TTAC está prevista a obrigação da RENOVA no que tange ao cumprimento do Programa de Promoção da Inovação, previsto nas cláusulas 113 a 115, com o objetivo de fomentar e financiar a produção de conhecimento relacionado à recuperação das áreas impactadas pelo rompimento, por meio da criação e fortalecimento de linhas de pesquisa de tecnologias aplicadas, com internalização das tecnologias geradas para o processo de recuperação.

Outros convênios já foram firmados entre a Fundação Renova e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, sendo essas parcerias de grande importância tanto para a Fundação Renova, no que concerne à reparação da Bacia do Rio Doce, quanto para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Esta proposta tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre os PARTÍCIPES para apoio financeiro a projetos que integrem atividades de pesquisa, educação e extensão em Economia Verde, visando promover o desenvolvimento e a socialização do conhecimento agroecológico, o desenvolvimento e a difusão de tecnologias sociais e o fortalecimento da extensão tecnológica para a inclusão produtiva e social, na região da Bacia do Rio Doce, por meio de Chamada específica.

Entende-se por Economia Verde como sendo “aquela que resulta na melhoria do bem-estar humano e da equidade social, enquanto reduz significativamente os riscos ambientais e escassez” (UNEP, 2011, p.2). Considerando ainda as diretrizes apresentadas pela United Nations Environment Programme – UNEP (2011, p.2), a economia verde auxilia no crescimento da renda e do emprego, e deve ser incentivada por recursos públicos e privados, a fim de promover iniciativas que possam “reduzir e emissão de carbono e poluição, aumentar a energia, o uso eficiente de recursos, e prevenir a perda de biodiversidade e serviços de ecossistemas”.

Para além da proposta de um chamamento público na linha de Economia Verde em parceria com a Fundação Renova, a FAPEMIG também almeja em seu planejamento estratégico fomentar projetos de pesquisa com recursos próprios também nessa linha. Logo, entende-se que uma parceria entre estas instituições promoveria um desenvolvimento e fortalecimento no Estado de Minas Gerais, corroborando para o processo de reparação.

A proposta prevê que os recursos financeiros provenientes da Fundação Renova sejam repassados diretamente pela FAPEMIG aos Institutos de Ciência e Tecnologia - ICTs (ou às respectivas Fundações de Apoio) do estado de Minas Gerais que tiverem propostas aprovadas no âmbito do chamamento público. As propostas selecionadas firmarão Termo de Outorga - TO, com a FAPEMIG, que será responsável pelo repasse financeiro e acompanhamento da execução, ou seja, todo processo de seleção, contratação e monitoramento das pesquisas, bem como a prestação de contas do recurso serão de responsabilidade da FAPEMIG, cabendo à Fundação Renova o repasse financeiro.

Considerando a sinalização positiva entre as partes de uma nova iniciativa que se vislumbra na temática de “Economia Verde”, apresenta-se abaixo uma proposta para financiamento de projetos na região da Bacia do Rio Doce.

#### 2. OBJETO

Lançamento de chamamento público pela FAPEMIG para apoio a projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou inovação que contribuam para a preservação e recuperação do meio ambiente, eficiência no uso de recursos naturais e geração de iniciativas sustentáveis na região da Bacia do Rio Doce.

#### 3. PROPONENTE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG.

#### 4. OBJETIVOS

#### 4.1. OBJETIVO GERAL

Estimular o desenvolvimento econômico e social sustentável do Estado de Minas Gerais, por meio do apoio a projetos que contribuam para preservação e recuperação do meio ambiente, eficiência no uso de recursos naturais e geração de iniciativas sustentáveis, em especial na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com escopos alinhados entre Fundação Renova (Programa de Promoção da Inovação – PG15) e o Governo do Estado do Minas Gerais.

#### 4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover o conhecimento científico, tecnológico e inovador para resolver problemas e gerar soluções sustentáveis para os biomas e bacias hidrográficas de Minas Gerais;
- b) Incentivar atividades que auxiliem no desenvolvimento, no aperfeiçoamento e na difusão de soluções tecnológicas e na sua disponibilização à sociedade e ao mercado;
- c) Contribuir para a geração de novos conhecimentos ou desenvolvimento tecnológico que auxiliem na preservação e recuperação do meio ambiente, na conservação, disponibilidade, uso e manejo sustentável da água, na proteção, recuperação e utilização sustentável dos ecossistemas terrestres mineiros, em especial a bacia do Rio Doce; e
- d) Fomentar o desenvolvimento econômico e social sustentável em Minas Gerais, em especial na Bacia do Rio Doce por meio de uma economia verde, bio e circular.

#### 5. JUSTIFICATIVA

A proposta é baseada em demandas identificadas no ecossistema mineiro de desenvolvimento científico e tecnológico relacionado à preservação do meio ambiente na Bacia do Rio Doce, à necessidade de eficiência na utilização de recursos naturais e à carência de iniciativas sustentáveis ao desenvolvimento econômico e social.

Tal situação poderá ser mitigada por meio da execução dos projetos a serem financiados por meio desta parceria, entre a Fundação Renova e a FAPEMIG, de modo a fortalecer as oportunidades de desenvolvimento sustentável e impactos positivos na região da Bacia do Rio Doce.

A chamada pública proposta pela FAPEMIG vem ao encontro dos desafios da Fundação Renova de buscar por soluções com maior prontidão para a aplicação das tecnologias geradas, com efetividade e de maneira sustentável, tecnicamente e economicamente.

Espera-se a contratação de ao menos 6 projetos, o que contribuirá para o cumprimento de 15% (em um universo de 40 projetos) de meta finalística relacionada ao indicador I01 e 8% (em um universo de 220 bolsistas) da meta finalística relacionada ao indicador I02 do Programa de Promoção da Inovação PG 15 da Fundação Renova.

Ademais, haverá contribuição para o indicador 03 – Índice de recurso destinado a pesquisas aportado na formação de pessoas”, visto que ele está diretamente relacionado aos indicadores I01 e I02. Neste caso, o percentual de avanço dependerá do valor dos projetos contratados e do valor previsto em cada um deles para a concessão de bolsas, que varia de acordo com as modalidades.

#### 6. PREMISSAS

- 6.1. Aprovação de uso do recurso compensatório pelas instâncias de governança interna e externa da Fundação Renova;
- 6.2. Aprovação de uso do recurso pelo Estado de Minas Gerais;
- 6.6. Repasse financeiro executado pela Fundação Renova para viabilizar o fomento aos projetos selecionados pela FAPEMIG;
- 6.7. Submissão de projetos viáveis e aderentes aos objetivos da chamada por ICTMG;
- 6.8. Condução da seleção, contratação, monitoramento da execução e avaliação dos projetos pela FAPEMIG; e
- 6.9. Estrutura de governança da FAPEMIG para o acompanhamento dos projetos.

#### 7. ORÇAMENTO ESTIMADO

Esta proposta propõe a alocação de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), pela Fundação Renova, para fomento de projetos de pesquisa na área de abrangência da Bacia do Rio Doce.

Para além da parceria, a FAPEMIG também aloca R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) de orçamento próprio para projetos na temática da Economia Verde, alavancando os resultados da Chamada. Sendo assim, a proposta de Chamada Pública totalizará o valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

#### 8. CRONOGRAMA PRELIMINAR

ETAPAS	2023				2024				2025				2026				2027
	1º Tri.	2º Tri.	3º Tri.	4º Tri.	1º Tri.	2º Tri.	3º Tri.	4º Tri.	1º Tri.	2º Tri.	3º Tri.	4º Tri.	1º Tri.	2º Tri.	3º Tri.	4º Tri.	1º Tri.
Aprovação da proposta pelo CTEI																	
Aprovação da proposta de Convênio FAPEMIG-Renova																	
Lançamento da Chamada na página da FAPEMIG e no Diário Oficial do Estado de MG																	
Submissão eletrônica das propostas																	
Análise e julgamento das propostas																	
Divulgação dos resultados preliminar na página da FAPEMIG																	
Prazo para interposição de recursos.																	
Divulgação do julgamento dos recursos																	
Prazo limite para homologação dos resultados																	
Conferência de documentação, elaboração e assinatura dos Termos de Outorga																	
Transferência da 1ª parcela dos recursos e início da execução dos projetos																	
Seminário inicial de alinhamento ("Marco Zero")																	
Monitoramento e execução dos projetos																	
Prestação de contas do 1º ano de execução dos projetos																	
Seminário de monitoramento e avaliação "Ano 1"																	
Prestação de contas do 2º ano de execução dos projetos																	
Prestação de contas do 3º ano (final) de execução dos projetos																	
Seminário de monitoramento e avaliação "Ano 3" (final)																	
Aprovação das prestações de contas finais e conclusão dos projetos																	
Finalização e conclusão do Acordo FAPEMIG-Renova																	

Até 10 dias após a divulgação do resultado

A partir de 15 dias subsequentes ao término do prazo para interposição de recursos

A partir de 10 dias da data de encerramento da interposição de Recursos ou, em caso de interposição, da data de divulgação do julgamento dos Recursos

## DETALHAMENTO DA CHAMADA A SER LANÇADA

### 9. TIPOS DE PROJETOS ELEGÍVEIS

9.1. Projetos de desenvolvimento tecnológico ou inovação, envolvendo trabalho sistemático, obtidos pela pesquisa ou pela experiência prática, com o objetivo de desenvolver novos materiais, produtos ou dispositivos, aperfeiçoar ou desenvolver novos processos para disponibilização à sociedade e ao mercado; e

9.2. Projetos de extensão em interface com a pesquisa científica e ou tecnológica, envolvendo atividade experimental ou teórica, com o objetivo de produzir novos conhecimentos e aplicá-los por meio de ações extensionistas.

### 10. LINHAS TEMÁTICAS

As propostas a serem submetidas deverão ser direcionadas a uma ou mais linhas temáticas abaixo relacionadas:

- 10.1. Produção, processamento de produtos orgânicos e insumos de base agroecológica isentos de contaminantes, nas áreas rurais e ou urbanas.
- 10.2. Sistemas de produção agropecuária e de extrativismo florestal baseados em recursos renováveis, com a adoção de métodos e práticas culturais, biológicas ou mecânicas, que reduzam resíduos poluentes ou a dependência de insumos externos com viabilidade técnica e econômica;
- 10.3. Desenvolvimento de novos bioprodutos e serviços baseados na biodiversidade mineira;
- 10.4. Produção, consumo, reutilização e reciclagem de recursos de forma sustentável em uma economia circular;
- 10.5. Desenvolvimento de defensivos agrícolas ou fertilizantes dentro de uma abordagem agroecológica e de economia circular; e
- 10.6. Preservação e recuperação do meio ambiente, sustentabilidade da água e da vida terrestre: desenvolvimento de novos conhecimentos, materiais, produtos, dispositivos, aperfeiçoamento ou desenvolvimento de novos processos que contribuam para a preservação e recuperação do meio ambiente, a conservação, disponibilidade, uso e manejo sustentável da água, a proteção, recuperação e utilização sustentável dos ecossistemas terrestres.

## 11. MODALIDADES

Modalidade de execução	Área de abrangência e valores	
	Bacia do Rio Doce	Outras áreas em MG
<b>Individual</b>	Até R\$400.000,00	Até R\$200.000,00
<b>Grupos</b> (1 coordenador e ao menos 2 subcoordenadores)	Até R\$1.500.000,00	Até R\$1.000.000,00
<b>Rede</b> (1 coordenador e ao menos 2 subcoordenadores em diferentes ICTMG)	Até R\$3.000.000,00	Até R\$1.000.000,00

Para se enquadrar na modalidade de coordenação individual a proposta deverá ser coordenada por doutor, formado em qualquer época, e prever ao menos 2 bolsistas na composição de equipe.

Para se enquadrar na modalidade de grupos a proposta deverá contemplar em sua equipe ao menos 5 bolsistas e 4 (quatro) doutores, sendo 1 (um) exercendo função de coordenador e 3 (três) subcoordenadores.

Para se enquadrar na modalidade de Rede a proposta deverá contemplar em sua equipe ao menos 5 bolsistas e 3 (três) doutores, sendo:

- a) 1 (um) doutor exercendo função de coordenador, tendo vínculo com a ICTMG proponente; e
- b) 2 (dois) doutores subcoordenadores, tendo vínculo com ICTMG diferentes entre si e da proponente.

Para se enquadrar na área de abrangência da Bacia do Rio Doce a proposta deverá ter local(is) de realização ou atividades de campo em município(s) que integre(m) a bacia, bem como demonstrar que os resultados esperados contemplam a região.

As propostas deverão ser classificadas em um dos dois tipos de projetos elegíveis indicados no item 9, e ter aderência a, ao menos, uma das linhas temáticas indicadas no item 10.

## 12. NÚMERO DE PROPOSTAS E PRAZOS

O número de propostas a se contratar estará condicionado ao limite dos recursos disponíveis na Chamada, sendo estabelecida cota para contratação de ao menos 1 proposta em rede, 1 em grupo e 4 individuais, obrigatoriamente com área de abrangência na Bacia do Rio Doce.

O prazo de execução de cada projeto contratado será de até 36 (trinta e seis) meses.

## 13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A Chamada Pública apresentará os seguintes critérios de julgamento das propostas submetidas e suas respectivas pontuações máximas atribuídas:

- Mérito (até 20 pontos): clareza e objetividade; pertinência à fronteira do conhecimento na área; adequação da estratégia experimental e/ou da abordagem teórico-metodológica para alcançar os objetivos.
- Relevância (até 20 pontos): importância do tema ou do problema abordado, do ponto de vista científico, econômico ou social do Estado; potencial de geração de conhecimento ou técnica/tecnologia originais.
- Qualificação da equipe e apoio institucional (20 pontos): experiência e qualificação do coordenador na temática específica do projeto; adequação da qualificação dos demais membros da equipe em relação à contribuição específica que eles oferecerão ao projeto; qualidade da infraestrutura e das contrapartidas (quando houver) disponíveis para o projeto.
- Orçamento (até 10 pontos): pertinência dos itens de despesa às necessidades do projeto, incluindo as bolsas.
- Resultados esperados (até 20 - pontos): grau de impacto dos resultados esperados sobre o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico ou social do estado de Minas Gerais; adequação dos produtos pretendidos em relação à natureza da proposta e ao orçamento solicitado; potencial de impacto dos produtos pretendidos.
- Bacia do Rio Doce – pontos adicionais (até 10 pontos): demonstração de vinculação à região da Bacia do Rio Doce; resultados esperados para a região; repasse de conhecimento, produto ou técnicas diretamente aos atingidos.

## 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que o projeto a ser desenvolvido por meio de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO, objeto deste expediente, nas condições em que está apresentado, é conveniente e oportuno para a FAPEMIG e para o Governo do Estado de Minas Gerais, bem como visa atender demanda de suma importância para a Ciência, Tecnologia e Inovação mineira.

Elaborado por:

**Narrayra Granier**

Chefe do Departamento de Parcerias Empresariais

**Marina Dutra**

Gerência de Inovação

Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Narrayra Granier Cunha, Chefe de Departamento**, em 06/06/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brandão Dutra, Gerente**, em 06/06/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **67325953** e o código CRC **AB975468**.